



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 18/03/2014

Página(s): 3

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 106/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 19ª
Zona Eleitoral – São Tomé/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.380/2014 (Protocolo nº. 3.300/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Josane Peixoto Noronha para, em substituição, exercer a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), no período de 10 de março a 25 de abril de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de março de 2014.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente